

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Nº da Ação: 246017 – Plano Interno (PI): 4120008238C

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Ordenador de despesa

IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Inexigibilidade: 08/2021

Processo: 2019/446405

Data: 08/03/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 636477

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 04/2021 DFI-CPAF-SEFA, Processo PAE n.º 2021/266888, do presidente da Comissão do processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 028-GSAT/SEFA, de 18/01/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.466, de 20/01/2021, no qual solicita a prorrogação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858062/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730000245-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10 / 03 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636428

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 27/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272214, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636022

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 29/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272257, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636021

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272190, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.289-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636020

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 28/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272231, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.292-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 12 / MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636447

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 456 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2021, do gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Motorista, Id Func nº 5413370/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 17/02/2020 a 16/02/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 185 de 26/02/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021.

servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES

Onde se lê: triênio de 27/12/2010 a 26/12/2007

Leia-se: triênio de 27/12/2013 a 26/12/2016.

Protocolo: 636102

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 25/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272130, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020;